



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 009/2023
PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA A 24ª FEIRA
DO LIVRO**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretária Municipal Adjunto de Cultura e Esporte, Senhor ILGUE ANTONIO ROSSETTO, com amparo na Legislação vigente e no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de forma voluntária de empresas, para prestar serviços e atividades diversas na 24ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá do dia 22 a 29 de abril de 2023, na Praça Prefeito Jayme Lago, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 06 a 17 de março de 2023.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade o credenciamento de empresas para prestarem serviços e atividades diversas, de forma voluntária, para a 24ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá de 22 a 29 de abril de 2023, das 14:00 às 21:00 durante a semana e das 10:00 às 21:00 no fim de semana, na Praça Prefeito Jayme Lago.

1.2 Os serviços credenciados serão:

- a) cafeteria
- b) carro de som
- c) palestras
- d) ambulância
- e) apresentações étnicas e folclóricas

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



2.1 Não haverá nenhum tipo de remuneração financeira ou ajuda de custo para a participação na Feira por parte da Prefeitura Municipal de Erechim.

2.2 As empresas deverão seguir os termos deste edital, referentes ao seu serviço de interesse.

3. DA SELEÇÃO DE CAFETERIA

3.1 Poderão participar empresas que tenham como principal atividade o comércio de café, alimentos e bebidas sem álcool.

3.2 Haverá um estande disponível para a cafeteria com 18 m².

3.3 O comerciante poderá comercializar bebidas como café, água, suco, refrigerante, e alimentos salgados e doces.

3.4 O espaço deverá permanecer aberto e em funcionamento durante todo o período da Feira.

3.5 Será selecionada apenas uma empresa. Caso haja mais empresas interessadas, será credenciada a empresa que entregar antes a documentação, desde que esteja com toda a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

3.6 A selecionada deverá arcar com a instalação de estrutura, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento.

4. DA SELEÇÃO DE CARRO DE SOM

4.1 Poderão participar empresas que prestem serviços de carro de som.



4.2 O carro de som deverá circular por todos os bairros da cidade, divulgando a Feira com uma mensagem que será disponibilizada pela comissão organizadora.

4.3 O carro deverá circular por, no mínimo, 12 dias, em locais, dias e horários a serem definidos posteriormente pela comissão organizadora.

4.4 A empresa poderá distribuir brindes e folders durante a Feira do Livro.

4.5 Será selecionada apenas uma empresa. Caso haja mais empresas interessadas, será credenciada a empresa que entregar antes a documentação, desde que esteja com toda a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

4.6 A selecionada deverá arcar com toda a estrutura necessária para a realização do serviço, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de prestação do serviço e participação na feira.

5. DA SELEÇÃO DE PALESTRAS

5.1 Poderão participar empresas diversas que queiram inserir palestras na programação da Feira.

5.2 As palestras deverão ter temas condizentes com a Feira do Livro. Os temas passarão pela aprovação da comissão organizadora da feira.

5.3 O tema das palestras e o nome dos palestrantes deverão ser informados à comissão organizadora até o dia 22 de março de 2023.

5.4 As palestras poderão ocorrer no palco aberto, com capacidade para aproximadamente 80 pessoas, ou no miniauditório, com capacidade para aproximadamente 30 pessoas.



5.5 As datas e horários das palestras ficarão sujeitas à disponibilidade do local, tendo que ser combinadas com a comissão organizadora para a inserção na programação.

5.6 Serão selecionadas até 2 palestras. Caso haja mais empresas interessadas, serão credenciadas as empresas que entregarem antes a documentação, desde que estejam com toda a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

5.7 As empresas interessadas poderão inscrever até 2 palestras, sendo que, caso haja mais empresas interessadas, apenas 1 palestra de cada será selecionada, respeitando a ordem de entrega da documentação.

5.8 As selecionadas deverão arcar com a instalação da estrutura necessária para a realização das palestras, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento.

6. DA SELEÇÃO DE AMBULÂNCIA

6.1 Poderão participar empresas que tenham como principal atividade a prestação de serviços de saúde e que tenham ambulância equipada para atendimentos de emergência.

6.2 A ambulância ficará estacionada nas imediações da Praça Jayme Lago durante todo o período da Feira do Livro, em local a ser definido posteriormente pela comissão organizadora.

6.3 A ambulância deverá ter profissionais capacitados para prestar socorro durante todo o período da feira.



6.4 Será selecionada apenas uma empresa. Caso haja mais empresas interessadas, será credenciada a empresa que entregar antes a documentação, desde que esteja com toda a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

6.5 A selecionada deverá arcar com a instalação de estrutura, bem como, com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de realização do evento.

7. DA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ÉTNICAS E FOLCLÓRICAS

7.1 Poderão participar empresas, associações e grupos étnicos e folclóricos, que apresentem números de dança e manifestações artísticas.

7.2 O tempo de apresentações será de, no máximo, 15 minutos.

7.3 As apresentações serão na Praça Prefeito Jayme Lago. Os dias e horários das apresentações serão informados posteriormente pela comissão organizadora.

7.4 Serão selecionados até 8 grupos/empresas/associações. Caso haja mais interessados, serão credenciados os que entregarem antes a documentação, desde que estejam com toda a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a)** Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão Negativa Trabalhista.

8.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 06 a 17 de março de 2023, da seguinte forma:

a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 8.1, no Departamento de Cultura, situado na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

8.3 Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição.

8.4 O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

**CADASTRO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DIVERSOS PARA A 24ª
FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM**

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa)

CNPJ:

Destinatário:

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Avenida Pedro Pinto de Souza, 100

Erechim – RS – CEP 99700-096

8.5 O credenciamento é gratuito.



8.6 Estão impedidos de participar deste credenciamento servidores do município de Erechim.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 Caso haja mais empresas interessadas do que permite a categoria, será credenciada a empresa que entregar antes a documentação, desde que esteja com toda a documentação correta e de acordo com os termos deste edital.

9.2 As propostas serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas no respectivo item do serviço e no item 8 deste edital, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos serão desclassificadas.

9.3 No dia 20 de março de 2023, às 9 h, tendo como local a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a homologação das empresas credenciadas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – o proponente selecionado apoia participando do evento, e em contrapartida poderão divulgar sua empresa para a população, na forma de distribuição de brindes e folders.

11. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

11.1 O participante deverá arcar com as despesas dos materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, estrutura para exposição, montagem e desmontagem, etc, durante todo o período de sua participação no evento.



11.2 Deverá assumir o compromisso de estar na data, local e horário definidos para a realização da sua atividade com antecedência mínima necessária para que possa organizar toda estrutura e cumprir com o cronograma proposto, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A responsabilidade na condução deste chamamento público fica sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

- Marcelo Miorelli Antunes dos Santos
- Giovana Braggio
- Andressa Carla Camilotto

12.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, pelo telefone (54) 3520-7006, com o Departamento de Cultura.

12.3 Poderá ocorrer alteração de data, hora e/ou local sem aviso prévio em função do clima, ou outros imprevistos.

Erechim, 03 de março de 2023.

ILGUE ANTONIO ROSSETTO

Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Esporte



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Nome e CPF do responsável pelo cadastro:

Função do responsável pelo cadastro:

Telefones de contato:

E-mail:

Assinale o serviço/atividade que deseja inscrever-se:

() CAFETERIA – Itens que serão comercializados: _____

() CARRO DE SOM

() PALESTRA – Palestrante e tema da palestra: _____

() AMBULÂNCIA

() APRESENTAÇÕES ÉTNICAS E FOLCLÓRICAS – Nome da apresentação que deve constar na programação: _____

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público “24ª FEIRA DO LIVRO”, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do edital de chamamento público nº 009/2022. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, CD-ROM, internet, e/ou outros meios, para difusão do evento, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____/____/2023.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)